



PORTARIA Nº 836/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30(Trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022** ao servidor efetivo **ALDO DE FREITAS BARROS**, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções na Estratégia Saúde da Família – ESF – Vila da Penha . O período de férias será de **01 a 30 de agosto de 2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 28 de Julho de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021